ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
**SAAD-NORTE** - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

# PORTARIA Nº 164 /2023 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.**

**O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR o Servidor KILDARY COSTA MARTINS DE SOUSA, CPF 055.348.453-25 e CREA 1919838368, Cargo: Assessor técnico de nível superior I**, **nomeado no DECRETO Nº 25.109, DE NOVEMBRO DE 2023,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **Fiscal do CONTRATO Nº 08/2023 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA – PI.)** bem como **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO, Matricula: 108436, CPF Nº: 028.562.913-17 , CREA: 1916147836, Cargo: Gerente Executivo, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Obras e Serviços - GOS), para ser a Gestor do contrato supracitado,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

**III-** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

**IV-** Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza**

**Superintendente da SAAD NORTE**

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 05/12/2023, às 11:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8613424** e o código CRC **0AB0C1F6**.